### KARLA SIMONE DE CARVALHO CADENGUE

Secretaria de Educação

Publicado por:

Rhenady Rhayadney Renovato Ferreira Código Identificador: E2EF4E0F

# ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA PORTARIA N° 417/2024

Portaria n° 417/2024

Nomeia servidor aprovado e classificado em concurso público e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA, PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com resultado do CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL, realizado em 10 de maio de 2023 e homologado em 03 de janeiro de 2024.

#### RESOLVE:

- **Art. 1° -** Nomear **MATUZALEM FERREIRA DE SOUZA**, inscrito no RG n° 9.845.908 SDS/PE e CPF n° 128.275.124-75, para o cargo de **MOTORISTA DE AMBULÂNCIA**, de acordo com Aprovação e Classificação, e lotar na Secretaria Municipal de Saúde.
- **Art.**  $2^{\circ}$  O candidato aprovado e classificado nomeado por esta portaria, contará o seu tempo de serviço e contribuição, a partir do início do exercício de suas funções, que ocorrerá no dia 09 de outubro de 2024.
- **Art.** 3° Esta portaria entrará em vigor no ato da publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Terra Nova/PE, 08 de outubro de 2024.

# ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO Prefeita Municipal

### TERMO DE POSSE

Aos oito dias do mês de outubro do ano de 2024, compareceu a este órgão público o Senhor MATUZALEM FERREIRA DE SOUZA, inscrito no RG n° 9.845.908 SDS/PE e CPF n° 128.275.124-75, aprovado e classificado, no concurso público realizado em 10/05/2023 e homologado em 03 de janeiro de 2024. Nomeado através da Portaria n° 417/2024, publicada no átrio da Prefeitura em 08/10/2024, para o cargo de MOTORISTA DE AMBULÂNCIA. Tomou POSSE e prestou o compromisso de fielmente e exercer as funções do referido cargo, cumprir o estatuto dos servidores públicos municipais, leis, decretos e regulamentos, recebendo a correspondente Portaria de nomeação, lotação e entrada em exercício.

Terra Nova/PE, 08 de outubro de 2024.

#### MATUZALEM FERREIRA DE SOUZA Servidor

ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO Prefeita Municipal

> Publicado por: Larissa Maria Callou Bezerra Código Identificador:51D56A54

# ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE TORITAMA

# COORDENADORIA DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO PMT Nº 047/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO PMT Nº 018/2024. Objeto: Registro de Preços Corporativo de material de expediente e suprimentos de informática, para os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Toritama-PE, conforme Termo de Referência simplificado constante no Anexo I deste Edital. Valor total máximo R\$ 689.399,19 (seiscentos e oitenta e nove mil, trezentos e noventa e nove reais e dezenove centavos). Data e hora da abertura 22/10/2024 às 09:00 horas (horário de Brasília/DF), no sítio: www.bnc.org.br. Os interessados poderão acessar e fazer download do edital e anexos nos sites: www.bnc.org.br e www.toritama.pe.gov.br. Outras informações podem ser obtidas na sala da Coordenadoria de Licitações, situada no prédio do Centro de Distribuição da Prefeitura na Av. Dorival José Pereira, nº 464, Tavares Martins - Toritama/PE no horário das 08:00 às 12:00hs, de segunda a sexta-feira ou através de solicitação por e-mail: cpltoritama.prefeitura@gmail.com Toritama/PE.

08 de outubro de 2024.

JOSÉ INÁCIO DA SILVA FILHO -

Pregoeiro.

Publicado por: José Inácio da Silva Filho Código Identificador:403BA873

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG INSTRUÇÃO NORMATIVA SEPLAG N° 008, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEPLAG Nº 008, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre o formulário a ser utilizado nos processos de contratações públicas para fins de comunicações e contagem de prazos no âmbito do Poder Executivo Municipal.

A SECRETARIA PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere Decreto Municipal nº 280, de 8 de maio de 2024, e em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

CONSIDERANDO a necessidade da manutenção dos meios convencionais de comunicação e a promoção de economia processual por meio da utilização de recursos tecnológicos, visando evitar a morosidade processual.

#### **RESOLVE:**

Art. 1°. Esta Instrução Normativa dispõe sobre o formulário de preenchimento obrigatório pelas empresas vencedoras de contratações públicas no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo único. O formulário deverá ser anexado a Ata de Registro de Preços e/ou ao Contrato.

- Art. 2°. O formulário referido no caput do artigo 1°, destina-se à comunicação com as empresas vencedoras em contratações públicas, tanto para envio das ordens/autorização de serviços quanto de fornecimento.
- § 1º. A contagem do prazo de cumprimento da ordem/autorização de serviço e/ou de fornecimento iniciará no primeiro dia útil subsequente ao envio da comunicação para o endereço de e-mail informado no formulário mencionado nesta Instrução Normativa.

Parágrafo único. Os dados inseridos no formulário serão empregados para comunicações processuais de apurações de infrações e cancelamento de registro de preços ou extinção contratual, sendo o